

INTERESSADO: Osmar Ferreira Martins

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor para ministrar aulas de Didática Especial junto ao Departamento de Disciplinas Pedagógicas na Escola Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 2627/75, CTG; Aprov. em 1 / 0 1 / 7 5

I- RELATÓRIO

1.Histórico: O Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Presidente Prudente indica o professor Osmar Ferreira Martins para ministrar aulas de Didática Especial do Departamento de disciplinas Pedagógicas, na categoria de Instrutor.

2.Fundamentação: O professor indicado é licenciado em Educação Física, tendo cursado as disciplinas pedagógicas, inclusive Metodologia da Educação Física (Didática Especial). Seu diploma está registrado na USP.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Escola Superior de Educação Física de Presidente Prudente do Sr. Osmar Ferreira Martins, na categoria de Instrutor para a disciplina Didática Especial.

São Paulo, 15 de setembro de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em
exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 1 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente